



PORTARIA Nº 093 - GAB/DG/CMPU/IFAM, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor da NOTA TÉCNICA Nº 03 - CGPCA/PROGESP/IFAM, de 23/06/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. RECONHECER a dívida de exercícios anteriores, de interesse da servidora **ALCIANE MATOS DE PAIVA**, matrícula SIAPE nº 1803318, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Manacapuru, cujo pagamento refere-se à concessão na retificação das portarias de progressão por desempenho, cujos cálculos da referida concessão, totalizam a importância de **R\$ 28.326,78 (Vinte e Oito Mil e Trezentos e Vinte e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos)**.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas dos *Campi* Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Manacapuru
PORT. nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024.